

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1370

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de contratos.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
Súmulas de convênios.....	5



## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **PORTARIA N.º 0316/2014**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.00589.00403/2013-6**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### **PORTARIA N.º 0317/2014**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.00589.00430/2013-9**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### **BOLETIM N.º 061/2014**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### **CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/02/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA ROSTIROLLA**, tendo entrado em exercício em 14/02/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## **SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

### **PR.00912.00007/2014-1**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da

Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Melissa Marchi Juchen**, ID n.º 3443507; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVF4578, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 14 de fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

## **SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

### **PROCESSO N.º 008443-09.00/01-6**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Ênio Cezar Alves da Silva, matrícula n.º 1.4953250; **OBJETO**: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o da marca Fiat, modelo Doblo HLX, ano de fabricação 2008, placas IPF 9653, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 13 de Fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral

## **SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

### **PROCESSO N.º 003198-09.00/11-5**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor João Giglio Neves da Silva, ID n.º 3.588386; **OBJETO**: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o da marca Renault, modelo Sandero STW, ano de fabricação 2013, placas IUT 4414, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 13 de Fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral

## **SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

### **PROCESSO N.º 003485/-09.00/13-6**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da



Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Beatriz Lima Dias, matrícula n.º 1.4955075; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, para as quais for designada, para o da marca Renault, modelo Logan, ano de fabricação 2013, placas IVF 5126, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

##### PROCESSO N.º 000408-09.00/14-6

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Charles Sachet, ID n.º 3673561; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular da marca Mitsubishi, modelo Lancer, ano de fabricação 2012, placas JCF 0712, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

##### PROCESSO N.º 000415-09.00/14-0

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Santiago Artur Berger Sito, ID n.º 3452123; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular da marca Volkswagen, modelo Polo Sedan, ano de fabricação 2012, placas ITX 4008, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

##### PROCESSO N.º 000417-09.00/14-5

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Beno Schaffazick Júnior, ID n.º 3378853; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular da marca Renault, modelo Megane GT DYN, ano de fabricação 2006, placas DUE 2687, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### APOSTILA

##### PROCESSO N.º 9677-09.00/08-3

##### PREGÃO N.º 43/08

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a empresa Silvestre Administração e Serviços Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços gerais e de limpeza, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos em diversos locais no Estado, para fazer constar o reajuste dos valores mensais dos Montantes “A”, que passa a R\$ 517.261,55 (quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 1º de janeiro de 2014; e “C”, que passa ao valor estimado de R\$ 100.323,70 (cem mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), a contar de 1º de janeiro de 2014, nos termos do disposto na cláusula quarta do ajuste e na Convenção Coletiva de trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º RS000026/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 06/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E





**DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil nº 00864.00011/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça Maurício Trevisan, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa consistente no fornecimento fraudulento de atestado necessário para a renovação do CEBAS.

**2) Inquérito Civil nº 00943.00009/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de investigar a nomeação exagerada e desordenada de pessoas para cargos em comissão e funções gratificadas na Administração Municipal de Capela de Santana.

**3) Inquérito Civil nº 00943.00010/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de apurar nomeação em cargo em comissão de genro do(a) Prefeito(a) em administração municipal.

**4) Inquérito Civil nº 00763.00021/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário no eventual favorecimento de aprovação de projetos ambientais elaborados no Município de Severiano de Almeida.

**5) Inquérito Civil nº 00763.00046/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com o objetivo de verificar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na aquisição de materiais e eventual favorecimento de empresas no Município de Aratiba.

**6) Inquérito Civil nº 00763.00047/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na desapropriação de imóvel na colônia de Quatro Irmãos, situado no Município de Cruzaltense.

**7) Inquérito Civil nº 00763.00048/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na venda de máquinas de lavar, centrífugas e secadoras pertencentes à Fundação Hospitalar.

**8) Inquérito Civil nº 00763.00049/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na terceirização de serviços médicos e na realização de sucessivos contratos emergenciais, entre a Fundação Hospitalar e empresa.

**9) Inquérito Civil nº 00763.00052/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades, fraude ou direcionamento na licitação do Município de Aratiba, com o objeto de

prestação de serviços especializados em licenciamento ambiental.

**10) Inquérito Civil nº 00763.00053/2013** instaurado pela 1ª Promotora de Justiça substituta Carmen Lúcia Garcia, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de apurar ocorrência de possíveis irregularidades na utilização de máquinas e equipamentos do Município.

**11) Inquérito Civil nº 00763.00054/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades na celebração de contratos sem licitação entre o Município de Jacutinga e empresa.

**12) Inquérito Civil nº 00763.00005/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades na contratação da empresa para prestação de serviços na área de análises clínicas e exames laboratoriais sem processo de licitação.

**13) Inquérito Civil nº 01223.00013/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar a denúncia de uso de verbas públicas para pagamento de publicações favoráveis à Prefeitura Municipal em blogs e órgãos de imprensa.

**14) Inquérito Civil nº 00906.00004/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Candelária, com a finalidade de investigar fraude ao caráter competitivo de processos licitatórios no Município de Segredo.

**15) Inquérito Civil nº 00829.00029/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Martha Weiss Jung, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes de omissão de agentes públicos na fiscalização e aplicação de penalidades a imóveis e estabelecimentos comerciais que estejam em desacordo com a legislação do Município de Porto Alegre.

**16) Inquérito Civil nº 00829.00032/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Martha Weiss Jung, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no pagamento de horas extraordinárias na Companhia Carris Porto Alegrense.

**17) Inquérito Civil nº 00829.00051/2013** instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na situação funcional de servidora da FASE.

**18) Inquérito Civil nº 00829.00006/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça Nilson de Oliveira Rodrigues Filho, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis ilegalidades nas planilhas tarifárias do sistema de transporte coletivo urbano de Porto Alegre.

**19) Inquérito Civil nº 01128.00083/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Darwin Ferraz Reis, da Pro-



motoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possível omissão, morosidade e desorganização da Secretaria de Obras Públicas do Estado.

**20) Inquérito Civil n° 00729.00001/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa por afronta ao art. 11 da Lei n° 8.429/92.

**21) Inquérito Civil n° 00729.00002/2014** instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de verificar a ocorrência de ato de improbidade administrativa em relação às subvenções sociais concedidas pelo Poder Executivo Municipal.

**22) Inquérito Civil n° 01223.00014/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar denúncia de malversação de verbas públicas e irregularidades em Colégio Estadual Apolinário de Porto Alegre.

**23) Inquérito Civil n° 01223.00015/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar denúncia de irregularidade na concessão de licenças à professora em exercício em Colégio Estadual Apolinário de Porto Alegre, nos anos de 2012 e 2013.

**24) Inquérito Civil n° 00800.00003/2014** instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar dano causado ao erário em virtude de possível direcionamento de licitação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,  
Coordenador do Centro Operacional Cível e  
de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### Edital n.º 04/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES**, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, no dia 03 de fevereiro de 2014;

2) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, no dia 03 de fevereiro de 2014;

3) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Paula**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, no dia 17 de janeiro de 2014;

4) **Centro de Promoção Social Espírito Santo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia 07 de fevereiro de 2014;

5) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Três Passos**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia 07 de fevereiro de 2014;

6) **Sede Conjunta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Francisco de Paula**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, no dia 17 de janeiro de 2014;

7) **Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Sul**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Alexandre Sikinowski Saltz, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 24 de janeiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### Edital n.º 05/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES**, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, cientifica que, no dia 02 de outubro de 2013, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, homologou o recadastramento da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente – Parque Estadual do Tainhas** no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.